



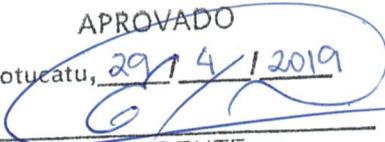
# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 341

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/4/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Botucatu, 29/4/2019  
  
PRESIDENTE

A margem direita da Avenida Mário Barbéris, sentido centro-bairro, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", não dispõe de calçamento para passeio público.

Embora exista o calçamento na margem esquerda, várias pessoas transitam pela pista de rolamento, principalmente no trecho que margeia a Rodovia Marechal Rondon.

Em determinado trecho da referida via pública está localizada a Escola Estadual "Profª. Sophia Gabriel de Oliveira" e o calçamento em apenas uma margem preocupa os moradores da localidade e os pais dos alunos, visto o risco de atropelamento dos jovens.

Considerando que este vereador foi procurado por munícipes que pleiteiam a execução do calçamento para passeio público, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de construir calçamento para passeio público na margem direita da Avenida Mário Barbéris no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I).

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 29 de abril de 2019.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**  
**PSDB**

  
Vereador  
Carlos Trigo

  
Vereadora  
Jamila

  
Vereador  
Cula

  
Vereador  
Carreira

  
Vereador  
Sargento Laudo

  
Vereadora  
Rose Ielo

  
Vereador  
Paulo Renato

  
Vereadora  
Alessandra Lucchesi

JFOJ/aco